

DISPÕES SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

Antonio Gobo, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 28 de Novembro de 2000, aprovou e sancionou a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação através de título definitivo de domínio pleno, ao SR: **MARCIO SERGIO DA SILVA**, da Chácara Letra "I", medindo 3ha 7.581.00Mts², (Tres Hectares, Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Hum Metros Quadrados), situado na zona urbana, com as seguintes confrontações: Ao Norte: Com Enio Licinio Horst. Ao Sul: Com a linha Internacional. Ao Leste: Com a Reserva da Prefeitura. Ao Oeste: Com o Lote de Enio Licinio Horst.

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS.
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2.000.**


**ANTONIO GOBO
PREFEITO MUNICIPAL**